A ATM NÃO DEVOLVEU LEI COMPLETA ASSINADA!

LEI Nº 624/2013, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte **LEI**:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2014, no montante de R$ 54.319.658,18 (cinquenta e quatro milhões trezentos e dezenove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5o, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da Administração direta e indireta; e II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta e indireta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 54.319.658,18 (cinquenta e quatro milhões trezentos e dezenove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), discriminada na forma do
Anexo I, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R$ 43.483.322,20 (quarenta e três milhões quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos); e II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 10.836.335,98 (dez milhões oitocentos e trinta e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 54.319.658,18 (cinquenta e quatro milhões trezentos e dezenove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), distribuídos entre os órgãos

Prefeitura Municipal de Icapuí – Praça Adauto Róseo, 1229 – Centro – Fone/Fax: (88) 3432 1200 CNPJ: 10.393.593/0001-57 CGF 06.920.296-6 www.icapui.ce.gov.br / icapuí@icapui.ce.gov.br

orçamentários conforme o Anexo II, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R$ 38.383.275,84 (trinta e oito milhões trezentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); e
II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 15.936.382,34 (quinze milhões novecentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R$ 5.100.046,36 (cinco milhões cem mil quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4o. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no art. 26 da Lei Municipal nº 615, de 02 de julho de 2013, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º. Nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 615, de 02 de julho de 2013, firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado, não se computando o valor no percentual de que trata o artigo anterior.

Parágrafo único. A suplementação de dotação prevista no caput far-se-á por excesso de arrecadação das fontes de recursos 55 e 81, comprovada a pactuação de recursos de convênios, doações ou financiamento de projetos, observado ainda, além do limite do repasse financeiro pactuado, o montante equivalente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

Art. 6º. Os órgãos e fundos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7°. Nos termos dos artigos 7º e 12, da Lei Municipal nº 615, de 02 de julho de 2013, integram esta Lei anexos contendo:

I - a receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;
II - a distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;
III - os quadros orçamentários consolidados;
IV - a discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Prefeitura Municipal de Icapuí – Praça Adauto Róseo, 1229 – Centro – Fone/Fax: (88) 3432 1200 CNPJ: 10.393.593/0001-57 CGF 06.920.296-6 www.icapui.ce.gov.br / icapui@icapui.ce.gov.br

Social;

V - as despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos;
VI - os valores a serem aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino; e
VII - os valores a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 8º. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

Art. 9º. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 14 de novembro de 2013.

Jerônimo Felipe Reis de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Icapuí – Praça Adauto Róseo, 1229 – Centro – Fone/Fax: (88) 3432 1200 CNPJ: 10.393.593/0001-57 CGF 06.920.296-6 www.icapui.ce.gov.br / icapui@icapui.ce.gov.br

MUNICIPIO DE ICAPUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDENCIAS
2013

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais (Precatórios)	26.338,24	Reserva de Contingência + Crédito Suplementar	26.338,24
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
INSS			
Outras			
Avais e Garantias Concedidos			
Assunção de Passivos	0,00		0,00
RPPS			
Outros			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	20.000,00	Reserva de Contingência + Crédito Suplementar	20.000,00
SUBTOTAL	46.338,24	SUBTOTAL	46.338,24

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustação de Arrecadação			
Restituição de Tributo a Maior			
Discrepância de Projeções	40.000,00	Reserva de Contingência + Crédito Suplementar	40.000,00
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	40.000,00	TOTAL	40.000,00
TOTAL	86.338,24		86.338,24

FONTE: Procuradoria Geral do Município e Secretaria de Finanças

MUNICIPIO DE ICAPUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	46.732.680,00	44.212.563,86	0,00	51.448.413,36	46.051.211,39	0,00	56.645.151,52	47.967.780,10	0,00
Receitas Primárias (I)	45.772.044,00	43.303.731,32	0,00	50.440.792,49	45.149.295,10	0,00	55.585.753,32	47.070.669,25	0,00
Despesa Total	46.732.680,00	44.212.563,86	0,00	51.448.413,36	46.051.211,38	0,00	56.645.151,52	47.967.780,10	0,00
Despesas Primárias (II)	45.207.820,00	42.769.933,77	0,00	49.768.017,64	44.547.097,78	0,00	54.793.355,43	46.399.657,41	0,00
Resultado Primário (III) = (I – II)	564.224,00	533.797,54	0,00	672.774,85	602.197,33	0,00	792.397,89	671.011,84	0,00
Resultado Nominal	505.054,05	477.818,41	0,00	557.376,48	498.904,83	0,00	615.126,56	520.896,40	0,00
Dívida Pública Consolidada	9.052.825,18	8.564.640,66	0,00	8.890.872,29	7.958.174,27	0,00	8.539.299,34	7.231.179,05	0,00
Dívida Consolidada Líquida	9.052.825,18	8.564.640,66	0,00	8.890.872,29	7.958.174,27	0,00	8.539.299,34	7.231.179,05	0,00

FONTE 1. Banco Central do Brasil - Perspectivas para a Inflação em março de 2012 - Projeção Inflação 2013 - 5,7% (média).
2. Lei nº 14.983/2011 - LDO 2012 Governo do Estado do Ceará - Projeção do PIB Estadual para 2013 - R$ 101.879.858.340,00 e 2014 - R$ 112.857.413.080,00

VARIÁVEIS	2013	2014	2015
Taxa de Inflação	5,7	5,7	5,7
PIB - Estado	101.879.858.340,00	112.857.413.080,00	112.857.413.080,00
PIB País	4,5	4,5	4,5
Taxa de Juros - SELIC	11,25	11,25	11,25

Valores Constantes	Índice Deflação
2013	1,0570
2014	1,1172
2015	1,1809

MUNICIPIO DE ICAPUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇAO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCICIO ANTERIOR
2013

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2011 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total		0,0000	37.439.893,12	0,0004	37.439.893,12	#DIV/0!
Receitas Primárias (I)		0,0000	36.958.828,49	0,0004	36.958.828,49	#DIV/0!
Despesa Total		0,0000	38.257.463,64	0,0005	38.257.463,64	#DIV/0!
Despesas Primárias (II)		0,0000	37.643.755,27	0,0004	37.643.755,27	#DIV/0!
Resultado Primário (III) = (I–II)		0,0000	(684.926,78)	0,0000	(684.926,78)	#DIV/0!
Resultado Nominal		0,0000	-5.805.665,70	-0,0001	-5.805.665,70	#DIV/0!
Dívida Pública Consolidada		0,0000	8.220.139,22	0,0001	8.220.139,22	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida		0,0000	8.220.139,22	0,0001	8.220.139,22	#DIV/0!

FONTE: IPECE - Publicação Resultados do PIB 2011 e LDO 2011 (projeção do PIB 2011)

VARIÁVEIS	2011
PIB - Estado Projetado	68.298.940.590,00
PIB - Estado Realizado	84.000.000.000,00

MUNICIPIO DE ICAPUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCICIOS ANTERIORES
2013

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	33.593.968,02	37.439.893,12	11,45	42.000.000,00	12,18	46.732.680,00	11,27	51.448.413,36	10,09	56.645.151,52	10,10
Receitas Primárias (I)	33.218.557,60	36.958.828,49	11,26	41.072.000,00	11,13	45.772.044,00	11,44	50.440.792,49	10,20	55.585.753,32	10,20
Despesa Total	33.602.690,09	38.257.463,64	13,85	42.000.000,00	9,78	46.732.680,00	11,27	51.448.413,36	10,09	56.645.151,52	10,10
Despesas Primárias (II)	33.136.689,15	37.643.755,27	13,60	41.070.000,00	9,10	45.207.820,00	10,08	49.768.017,64	10,09	54.793.355,43	10,10
Resultado Primário (III) = (I - II)	81.868,45	(684.926,78)	(936,62)	2.000,00	(100,29)	564.224,00	28.111,20	672.774,85	19,24	792.397,89	17,78
Resultado Nominal	(640.980,56)	(5.805.665,70)	805,75	373.510,74	(106,43)	505.054,05	35,22	557.376,48	10,36	615.126,56	10,36
Dívida Pública Consolidada	8.590.752,88	8.220.139,22	(4,31)	9.058.593,42	10,20	9.052.825,18	(0,06)	8.890.872,29	(1,79)	8.539.299,34	(3,95)
Dívida Consolidada Líquida	5.868.902,11	8.220.139,22	40,06	9.058.593,42	10,20	9.052.825,18	(0,06)	8.890.872,29	(1,79)	8.539.299,34	(3,95)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	37.890.636,53	39.873.486,17	5,23	42.000.000,00	5,33	44.212.563,86	5,27	46.051.211,39	4,16	47.967.780,10	4,16
Receitas Primárias (I)	37.467.211,12	39.361.152,34	5,05	41.072.000,00	4,35	43.303.731,32	5,43	45.149.295,10	4,26	47.070.669,25	4,26
Despesa Total	37.900.474,15	40.744.198,78	7,50	42.000.000,00	3,08	44.212.563,86	5,27	46.051.211,38	4,16	47.967.780,10	4,16
Despesas Primárias (II)	37.374.871,69	40.090.599,36	7,27	41.070.000,00	2,44	42.769.933,77	4,14	44.547.097,78	4,16	46.399.657,41	4,16
Resultado Primário (III) = (I - II)	92.339,42	(729.447,02)	(889,96)	2.000,00	(100,27)	533.797,54	26.589,88	602.197,33	12,81	671.011,84	11,43
Resultado Nominal	(722.961,97)	(6.183.033,97)	755,24	373.510,74	(106,04)	477.818,41	27,93	498.904,83	4,41	520.896,40	4,41
Dívida Pública Consolidada	9.689.510,17	8.754.448,27	(9,65)	9.058.593,42	3,47	8.564.640,66	(5,45)	7.958.174,27	(7,08)	7.231.179,05	(9,14)
Dívida Consolidada Líquida	6.619.534,69	8.754.448,27	32,25	9.058.593,42	3,47	8.564.640,66	(5,45)	7.958.174,27	(7,08)	7.231.179,05	(9,14)

FONTE: 1. Banco Central do Brasil - Perspectivas para a Inflação em março de 2012 - Projeção Inflação 2013 - 5,7% (média).

VARIÁVEIS	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Taxa de Inflação (IPCA)	5,909	6,5031	Valor corrente	5,7	5,7	5,7

VARIÁVEIS	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Valores Contantes	1,1279	1,065	Valor corrente	1,057	1,1172	1,1809

MUNICIPIO DE ICAPUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇAO DO PATRIMONIO LIQUIDO
2013

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	458.220,77	100,00	272.526,25	100,00	-1.679.279,07	100,00
TOTAL	458.220,77	100,00	272.526,25	100,00	(1.679.279,07)	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.092.100,13	100,00	2.542.685,69	100,00	0,00	
TOTAL	3.092.100,13	100,00	2.542.685,69	100,00	0,00	

FONTE: Balanço Patrimonial do Governo Municipal dos exercícios de 2009, 2010 e 2011.

MUNICIPIO DE ICAPUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇAO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇAO DE ATIVOS
2013

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2011 (a)	2010 (b)	2009 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENACÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienacão de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2011 (d)	2010 (e)	2009 (f)
APLICACÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortizacão da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2011 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2010 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2009 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Demonstração das Variações Patrimoniais do Poder Executivo dos exercícios de 2009, 2010 e 2011.
Nota :